

PORTARIA N.º 045/2026-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital nº 004/2024-FPS Setor Social;
CONSIDERANDO a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, que aprovou as propostas das Organizações da Sociedade Civil, por meio da Resolução nº 001/2025 – FPS, de 28 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, incisos VI e XI, da Lei nº 13.019/2014, que determina a constituição de Gestores e de Comissão de Monitoramento e Avaliação;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 059/2025 no Diário Oficial do Estado em 03 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o afastamento da colaboradora **Keila Oliveira de Freitas**, vinculada à AADESAM, matrícula nº 015062, em razão de licença maternidade a partir de 12 de fevereiro de 2026, e a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação dos gestores das parcerias, em razão de alterações no quadro de pessoal deste Fundo;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o dever de controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil provenientes do Edital 004/2024 Setor Social, compostas pelos seguintes membros:

- Glaucia Oliveira Nunes;
- Katianny Keila Salim Colaço;
- Dayane Bentes dos Reis Branco;

§1º A colaboradora **Keila Oliveira de Freitas**, vinculada à AADESAM, fica temporariamente afastada da Comissão de Monitoramento e Avaliação em razão de licença maternidade, a contar de 12 de fevereiro de 2026.

§2º A servidora **Dayane Bentes dos Reis Branco** atuará como membro da Comissão em caráter temporário, durante o período de afastamento da colaboradora mencionada no parágrafo anterior.

§3º Encerrado o período de licença maternidade, a colaboradora **Keila Oliveira de Freitas** retornará automaticamente à composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, independentemente de nova designação.

Art. 2º DESIGNAR como Gestores, com poderes de controle e fiscalização dos Termos de Fomento referentes ao Edital nº 004/2024 Setor Social, os servidores abaixo nominados:

ADRIEL SOUZA DE SÁ irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Fundação de Apoio à Pessoa Com Deficiência – FADA;
- Associação Manifesta LGBTQ+ - CASA MIGA LGBTQIA+;
- Oasis Adultos e Famílias.

CAMILLA PARKEI COELHO MARTINS irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas – ADEFA;
- Associação de Apoio à Criança Com HIV - CASA VHIDA;
- Lar Batista Jannel Doyle;
- Associação de Assistência Amor em Ação;

- Instituto Transformando Vidas – ITV;
- Conselho Comunitário Zumbi dos Palmares – CCBZP.

ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA

irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Pestalozzi de Coari;
- Organização Não Governamental Mulheres de Atitude de Coari;
- Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança São Raimundo;
- Associação Valor Amazônico – AVA;
- Associação Mãos Amigas Fortalecendo a Família – AMAFF;
- Centro de Apoio Social João Evangelista;
- Associação Pestalozzi de Manaus;
- Instituto Solidários da Amazônia – ISA;

JHONATHAN RIBEIRO DA SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Missionária Amigos do Peito.

KARILENA MESQUITA VIANA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinambá – IAPIN;
- Associação de Desenvolvimento Integral e Sustentável das Famílias Vulneráveis de Parintins e Baixo Amazonas - Povos da Floresta;
- Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Nossa Senhora Piedade;
- Grupo de Apoio a Criança Com Câncer no Amazonas – GACC;
- Instituto Alvorada do Estado do Amazonas – IAEAM;
- Associação Albergue O Bom Samaritano.

LARISSA NAGYLA ABREU SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Núcleo de Amparo Social Tomás de Aquino - Abrigo Moacyr Alves;
- Associação Divina Misericórdia;
- Instituto de Desenvolvimento Comunitário da Amazônia;
- Centro de Solidariedade São José.

MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Idosos de Paz e Bem – ASSIPAB;
- Instituto Amigo Anjo – IAA;
- Ct Pina Brazilian Jiu-Jitsu – CTPBJJ.

RITA DE CASSIA VIEIRA PEREIRA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Philippe Socias da Comunidade Nova Aliança;
- Casa da Criança;
- Instituto Silvério de Almeida Tundis – ISAT;
- Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida – NACER;
- Desafio Jovem de Manaus.

WISSILENE FERREIRA LIMA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Apoio as Mulheres Portadoras de Câncer – LAR DAS MARIAS;
- Casa do Idoso - São Vicente de Paulo;
- Jovens Com Uma Missão - MONTE SALEM;
- Instituto Bosco Brasil Binda - INSTITUTO 3B;
- Instituto Desembargador Cândido Honório;

- Instituto de Valorização da Vida – IVV;
- Espaço Acolher - Casa de Sara;
- Instituto Mulheres Guerreiras.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 059/2025-GFPS, permanecendo convalidados os atos regularmente praticados até a entrada em vigor da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos:

I – a contar de 05 de fevereiro de 2026, quanto à designação dos Gestores;

II – a contar de 12 de fevereiro de 2026, quanto à atualização da composição da Comissão.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus, 23 de março de 2026.


KATHLEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice Presidente e Secretária Executiva do Fundo
de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS